PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3066, de 17 de abril de 2015.

Institui o DIA MUNICIPAL DO ROTARACT CLUB na forma que especifica.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Rotaract Club**, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de abril de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL